



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 34/2017, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS UBS's DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42

Endereço: Av. Brasil, 1645 - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.747,60 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar Cristal Branco – especial composição básica: sacarose min. 99,6 por cento; sais minerais 0,10 por cento; umidade máx. 0,07 por cento - embalagens de 5kg. Validade 12 meses.	POTI	PCTE	120,00	10,9500	1.314,00
2	ADOCANTE - SORBITOL, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA (EDUCORANTE ARTIFICIAL), ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO (CONSERVANTES). EMBALAGEM 200ml. VALIDADE 12 MESES.	ADOCIL	Pacote	24,00	2,9000	69,60
3	Biscoito doce tipo Maria contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Biscoitos acondicionados	ZADIMEL	Pacote	120,00	3,9000	468,00

	em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.					
4	Biscoito salgado tipo cream craker acondicionados em pacotes de 400g. Validade de 6 meses.	ZADIMEL	Pacote	180,00	3,9000	702,00
5	Café torrado e moído com selo de pureza ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café – Puro e forte. Embalagem contendo 500g, validade de 6 meses.	FAXINAL	PCTE	200,00	8,1000	1.620,00
6	Chá mate – tostado natural – ingredientes: folhas e talos tostados de Erva Mate, embalagem contendo 250g e validade para 12 meses.	LEAO	CX	200,00	6,2000	1.240,00
7	MARGARINA vegetal com sal em potes de 500g e embalagens externas em caixas de papelão, sem gordura trans.	COAMO	UND	180,00	4,1000	738,00
8	Filtro de café 103, cx com 30 UN - Características: coador de papel possui exclusiva tecnologia de microfuros. Especificações: Filtro de Papel - Tamanho Grande; Validade Mínima de 6 meses após entrega	ITAMARATY	UND	120,00	3,8000	456,00
9	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ, GRANDE 103 COM ADAPTADOR - MATERIAL POLIPROPILENO	MELITA	UND	20,00	7,0000	140,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 4.341,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COTONETES: haste flexível de plástico com algodões em suas pontas. Caixa com 75 unidades.	MILLI	Caixa	120,00	1,9000	228,00
2	BATERIA ALCALINA 9V	RAYOVAC	UND	48,00	12,0000	576,00
3	EMBALAGEM PARA FREEZER 2KG - ROLO COM 100 UNIDADES - DIAMETRO (20x35cm) - VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO APÓS A ENTREGA.	NOVO FREEZER	ROLO	180,00	4,0000	720,00
4	EMBALAGEM PARA FREEZER 5KG - ROLO COM 100 UNIDADES - DIAMETRO (28x42cm) -	NOVO FREEZER	ROLO	36,00	6,0000	216,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 1
Valor Total do Lote: 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água Sanitária Água Sanitária a base de hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390:05/1995), de material flexível e resistente, com 05 litros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ	BELA QUIMICA	GALÃO	120,00	6,7576	810,91
2	ALVEJANTE PÓ 20KG - para alvejar e desinfetar roupas algodão e algodão/políester em lavanderias industriais - aspecto físico: pó homogêneo - embalagem plástica resistente com 20KG - apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa, apresentar ficha de informação de segurança de produto químico - fispq - validade mínima de 01 ano após entrega.	BELA QUIMICA	BALDE	36,00	364,7100	13.129,56
3	AMACIANTE ROUPAS - 5 LITROS VALIDADE: 24 meses; Especificação Técnica: Composição Química: Cloreto de Diesteralcóneo, Essência, Veículo, conservante e Corante. Aspecto/Cor: Líquido Viscoso Branco pH: 6,0 a 7,0 Viscosidade (Copo Ford no 4): Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico - FISPQ. Prazo de Validade: 24 meses a partir da fabricação.	BELA QUIMICA	GALÃO	150,00	13,2300	1.984,50
4	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM ALÇA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. CORPO EM POLIPROPILENO, FORMATO CÔNICO, COM BORDA REFORÇADA. ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O VOLUME A COMPORTAR E AO USO A QUE SE DESTINA.	CASTELI	UND	100,00	18,7700	1.877,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO DE USO GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS COM TAMPA ROSCÁVEL E COM LACRE. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE REGISTRADO, COM REGISTRO VÁLIDO (DENTRO DO PRAZO), NA CONSULTA A BANCO DE DADOS DA ANVISA/MS, ASSÊNCIAS ADMITIDAS FLORES NA COR PINK. PARA DESINFECÇÃO E	BELA QUIMICA	GALÃO	120,00	10,3700	1.244,40

	LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOM RENDIMENTO E CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COMPATÍVEL AO USO A QUE SE DESTINA, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL., SER INÓCULO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DO TELEFONE DO SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. Apresentar Ficha de informação de segurança de produto químico - FISPQ, de acordo com nbr 14725					
6	DESODORIZADOR DE AR, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais: ação neutralizante, informações adicionais: aromas canela, erva doce, talco, jasmim ou lavanda, embalagem de 360ml, o produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). validade mínima de 24 meses.	GLADIE	UND	96,00	8,5400	819,84
7	DETERGENTE EM PÓ CONCENTRADO PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE QUALQUER TIPO DE TECIDO A FRIO OU ATÉ 60°C. ESPUMA E ALCALINIDADE BALANCEADA PARA UM MENOR CONSUMO DE ÁGUA NOS ENXÁGUES FINAIS. EXCELENTES BRANQUEADORES ÓPTICOS CONTIDOS EM SUA FORMULAÇÃO QUE PROPORCIONAM UM BRANCO IMEDIATO NOS TECIDOS. EM HOTÉIS, MOTÉIS HOSPITAIS, LAVANDERIAS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. PRÉ-LAVAGEM DE 3 A 5g/kg DE ROUPE SECA, LAVAGEM DE 2 A 4g/kg DE ROUPE SECA. SACO 20 kg. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ.	BELA QUIMICA	BALDE	24,00	455,8900	10.941,36
8	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO acondicionado em embalagem plástica de 5 litros, embalagem com tampa de rosqueável e com lacre, o produto deverá constar como saneante registrado, com registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da anvisa/ms", essência admitidas neutro (sem	BELA QUIMICA	GALÃO	120,00	10,9100	1.309,20

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	NA EMBALAGEM PRIMÁRIA A DESCRIÇÃO DO RPDUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC).					
25	Prendedor de roupa de madeira Prendedor de roupa de madeira, pacote com 12 und. - resistente	BETH	Dz	48,00	1,7900	85,92
26	REMOVEDOR CONCENTRADO - Galão de 5 LTS, removedor de cera impermeabilizante em geral, líquido, transparente alcalino, composição química: solvente glicólico; alcalizantes, essência, etc. Apresentar notificação na ANVISA.	BELAQUIMICA	GALÃO	48,00	29,9500	1.437,60
27	RODO DE ESPUMA COM APROXIMADAMENTE 25cm ACOMPANHADO COM O CABO DE MADEIRA ENCAPADO	MEGALIMP	UND	120,00	8,4900	1.018,80
28	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 40cm, ACOMPANHADO DO CABO EM MADEIRA ENCAPADO.	BELAQUIMICA	UND	120,00	8,9400	1.072,80
29	RODO DE ESPUMA COM FIBRA COM APROXIMADAMENTE 40cm ACOMPANHADO COM CABO EM MADEIRA ENCAPADO.	MEGALIMP	UND	120,00	9,1200	1.094,40
30	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, 1ª QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 BARRAS DE 200g. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	YPE	Pacote	100,00	7,4800	748,00
31	SABÃO LÍQUIDO - EM EMBALAGENS DE 5 LITROS - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA ROUPAS - DETERGENTE CONCENTRADO COMPLETO USADO NA LAVAGEM DE ROUPAS SUPER PESADAS, PESADAS E ELEVES EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. PODE SER USADO TAMBÉM EM LAVANDERIAS HOTELARIAS E COMERCIAIS. IDEAL PARA FIBRAS DE POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTA.	BELAQUIMICA	GALÃO	72,00	30,9300	2.226,96
32	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso cremoso, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais refil, aroma suave. Informações adicionais: embalagem individual contendo 2 litros.	BELAQUIMICA	GALÃO	96,00	16,8900	1.621,44
33	SACO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de polietileno, 100 l, 75x90cm, branco leitoso, com símbolo de resíduo infectante, classe II, tipo e, com capacidade de 100 litros, micra 7, pacote com 100 unidades.	BELASPLAS	Pacote	48,00	104,6800	5.024,64
34	SACO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de polietileno, 50L 53x70cm, branco leitoso, com símbolo de resíduo infectante, classe II, tipo c, com capacidade de 50 litros, micra 5, pacote com 100 unidades.	BELASPLAS	Pacote	48,00	47,9900	2.303,52
35	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 100L 75X90, 7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	BELASPLAS	Pacote	120,00	58,1900	6.982,80

36	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 40L 53X57, 5 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	BELASPLAS	Pacote	240,00	27,0400	6.489,60
37	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO DE 60L 53X70, 5 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	BELASPLAS	Pacote	120,00	37,2300	4.467,60
38	VASSOURA CERDAS DE NYLON, CEPA MÍNIMO 30CM, CABO DE MADEIRA ENCAPADO	LOCA TELLI	UND	96,00	6,9700	669,12
39	VASSOURA DE PALHA com cerdas de piaçava com largura aproximada de 30cm, para uso doméstico, altura mínima das cerdas 11cm; cepa em madeira revestida com chapa e cabo de madeira plastificado com ponteira plástica para pendurar, comprimento mínimo do cabo: 1,20m, deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina as cerdas não deverão se soltar com facilidade; validade de no mínimo 12 meses.	LOCA TELLI	UND	48,00	14,1200	677,76

Valor Total Homologado: R\$ 115.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 09 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 55/2017

Processo Administrativo de Compra nº 97/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, destinados à pequenos reparos em imóveis pertencentes a esta municipalidade, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 23 de maio de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1488/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS RECURSOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R. PEZINI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 26.522.665/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO PEZINI**, portador do CPF nº 934.944.759-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1488/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017 –, nos termos que seguem:

OBJETO:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS RECURSOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº **1488/2017** nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.36.00.00	246	31329

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1488/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **S. G. ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.616.817/0001-38**, neste ato, representada pela Sª **SIMONE GOMES ARRUDA**, portador do CPF nº. 053.130.869-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este

I TERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado conforme Pregão 018/2017, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria	Código	Fonte
---------------	-----------	--------	-------

	Econômica	Reduzido	
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	60	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	26	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1217/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **M. DOS SANTOS TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.307.649/0001-07**, neste ato, representada pela Sra. **ROSANA DOS SANTOS TAVARES**, inscrita no CPF nº. 938.682.009-91e Cédula de Identidade RG nº 7.136.651-0SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1217/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ROÇADAS, PINTURA DE MEIO FIO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula quarta do contrato nº. 1217/2014 – Pregão Presencial 64/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), alterando-se o valor global que seria de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passando a ser R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1217/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (30/04/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

M. DOS SANTOS TAVARES
Sócio Administrador

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa, situada à avenida Brasil, 694 – centro, inscrito no cnpj/mf sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SR. YLSON ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **contratante**, e de outro lado a **ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.848/0001.68 neste ato, representada pelo Sr **SÉRGIO LUIZ FONTALVA** portador do CPF nº. 257.069.859-87, doravante denominada simplesmente contratada, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da **LEI FEDERAL** nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 864/2013, nos termos que seguem:

02.001.04.122.0004.2003	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	FONTE
2 3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.001.04.122.0004.2004	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
2 3.3.90.39.00.0 2 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.002.04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
2 3.3.90.39.00.0 9 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.003.04.131.0037.2008	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE IMPRENSA	
3 3.3.90.39.00.0 4 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.004.04.121.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3 3.3.90.39.00.0 9 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.005.06.181.0006.2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO	
4 3.3.90.39.00.0 4 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
02.005.06.182.0006.2026	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	
4 3.3.90.39.00.0 9 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
03.001.04.124.0036.2009	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
5 3.3.90.39.00.0 5 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000

04.001.04.122.0004.2010	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
6 3.3.90.39.00.0 3 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
04.001.04.122.0004.2011	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
6 3.3.90.39.00.0 4 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
04.002.04.122.0004.2012	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL		
7 3.3.90.39.00.0 1 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
04.003.04.122.0004.2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
8 3.3.90.39.00.0 1 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
8 3.3.90.39.00.0 2 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01511
04.003.04.122.0004.2015	SERVIÇOS DE PROTOCOLO, EXPEDIENTE E ARQUIVO		
8 3.3.90.39.00.0 8 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.001.04.123.0005.2016	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
9 3.3.90.39.00.0 5 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.002.04.123.0005.2017	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		
1 3.3.90.39.00.0 0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.002.04.123.0005.2018	SERVIÇOS CONTÁBEIS		
1 3.3.90.39.00.0 1 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.003.04.123.0005.2019	SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
1 3.3.90.39.00.0 2 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.004.04.123.0005.2020	SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		
1 3.3.90.39.00.0 2 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
05.005.04.122.0004.2021	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO		
1 3.3.90.39.00.0 3 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
06.001.04.122.0004.2022	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS		
1 3.3.90.39.00.0 4 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
06.001.06.181.0006.2024	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
1 3.3.90.39.00.0 5 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
07.001.15.451.0022.2027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO		
1 3.3.90.39.00.0 5 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
07.002.15.451.0022.2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO URBANA		
1 3.3.90.39.00.0 6 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
07.002.15.451.0022.2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS		
1 3.3.90.39.00.0 7 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
07.002.18.541.0026.2030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
1 3.3.90.39.00.0 7 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
07.003.26.782.0034.2031	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
1 3.3.90.39.00.0 8 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8			
1 8 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510
	08.001.15.452.0023.2032	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
1 9 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	08.002.15.451.0034.2033	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
2 0 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	08.002.26.782.0034.2034	MANUTENÇÃO DA OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL	
2 0 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	08.003.15.452.0023.2035	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
2 2 0	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	08.003.15.452.0023.2036	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
2 2 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	08.003.15.452.0023.2037	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2 2 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
2 2 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507
	08.003.15.452.0023.2089	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
2 3 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	09.001.10.301.0011.2039	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
2 5 5	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
2 5 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
2 5 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495
2 5 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511
2 5 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31328
2 6 0	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31329
8 1 4	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500
	09.001.10.301.0011.2040	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
2 7 4	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
	09.001.10.301.0011.2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
2 7 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495
	09.001.10.301.0011.2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (PACS)	
2 8 4	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495
	09.001.10.301.0011.2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
2 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495

1			
	09.001.10.301.0011.2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	
2 9 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495
	09.001.10.301.0011.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF INCENTIVO ESTADUAL	
3 0 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495
	09.001.10.301.0011.2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3 0 5	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	09.001.10.301.0011.2117	MANUTENÇÃO DO SAMU 192	
3 1 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01496
3 1 3	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1804
	09.002.10.301.0011.2038	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3 2 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
3 2 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
	09.003.10.304.0014.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3 3 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
3 3 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
3 3 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510
3 3 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1805
	09.003.10.305.0015.2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL	
3 4 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497
	09.003.10.305.0015.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3 5 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497
	09.003.10.305.0015.2049	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	
3 6 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497
	09.004.10.301.0011.2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	
3 7 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
	10.001.08.244.0010.2051	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3 8 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
	10.004.08.243.0007.2058	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO DO PETI	
3 8 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511
	10.004.08.243.0007.2059	MANUTENÇÃO DO CEMIC	
3 9 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
3 9 3	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.004.08.243.0007.2113	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE-PETI			2			
3 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31935		4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01103
9 0				9 0			
7				4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01104
10.004.08.244.0008.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO			4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01107
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0 0				9 0			
2				11.002.12.361.0016.2063	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
10.004.08.244.0008.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01102
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		0 0			
0 0				11.002.12.361.0016.2071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
6				5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
10.004.08.244.0008.2109	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD			3 0			
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1940		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01103
0 0				3 0			
9				5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01104
10.004.08.244.0008.2110	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO/PAIF			4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01119
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1 0				3 0			
5				11.002.12.365.0017.2065	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01102
1 0				4 0			
6				11.002.12.365.0017.2125	MANUTENÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE VAGA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 A 5 ANOS		
7 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31747		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
9 0				5 0			
2				1 1			
10.004.08.244.0008.2111	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA/PISO BÁSICO VARIÁVEL II			11.002.12.366.0018.2067	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01102
2 0				6 0			
1				11.002.12.366.0018.2119	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
10.004.08.244.0008.2115	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS/QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1120
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936		6 0			
2 0				11.002.12.367.0019.2069	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%		
4				5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01102
10.004.08.244.0008.2116	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS/IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS			7 0			
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936		12.001.13.392.0021.2072	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
2 0				5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
7				7 0			
10.004.08.244.0008.2124	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/SCFV			12.002.13.392.0020.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
3 0				8 0			
0				4			
10.004.08.244.0010.2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			12.002.13.392.0021.2074	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
3 0				8 0			
4				9			
10.004.08.244.0010.2106	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.002.13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		5 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
3 0				9 0			
8				13.001.27.812.0035.2076	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
10.004.08.244.0010.2108	MANUTENÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		0 0			
4 0				3			
1				13.002.27.812.0035.2077	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
11.001.12.361.0016.2060	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			6 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103		1 0			
5 0				3			
5				11.001.12.364.0040.2102	MANUTENÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
6 0				4 0			
1				11.002.08.243.0009.2101	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
11.002.08.243.0009.2101	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		6 0			
6 0				8			
8				11.002.12.361.0016.2061	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000		4 3.3.90.39.00.0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01000
9 0				9 0			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.002.27.812.0035. 2078	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES DE ESPORTES RADICAIS		
6 1 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
14.001.20.608.0027. 2079	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
6 2 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
14.002.20.606.0030. 2081	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
6 3 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
14.002.20.608.0027. 2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E APOIO AO PRODUTOR RURAL		
6 3 5	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
14.003.20.608.0028. 2083	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
6 4 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
15.001.18.541.0026. 2085	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
6 4 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
15.002.18.541.0026. 2086	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DIVERSAS		
6 5 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
15.002.18.541.0026. 2087	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
6 4 4	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
15.002.18.541.0026. 2123	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
6 7 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
15.003.18.541.0026. 2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
6 8 0	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
16.001.22.661.0031. 2090	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
6 8 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
16.002.22.661.0031. 2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
6 9 3	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
16.003.23.691.0032. 2092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO COMÉRCIO		
6 9 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.001.08.243.0009. 2095	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA		
7 0 5	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.002.08.243.0009. 2096	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA		
7 1 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.002.08.243.0009. 6002	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
7 1 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.003.08.243.0009. 6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
7 2 0	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.003.08.243.0009. 6003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA		
7 2 4	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.003.08.243.0009. 6004	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
7 2 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
17.003.08.243.0009. 6005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
7 3 1	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
18.001.23.695.0033. 2093	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		
7 3 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
18.002.23.695.0033. 2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO		
7 4 2	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
19.001.02.062.0002. 2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
7 4 9	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
20.001.08.241.0007. 2120	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL AO IDOSO		
7 5 8	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
20.002.08.241.0007. 2121	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO		
7 6 7	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000
20.003.08.241.0007. 2122	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
7 6 6	3.3.90.39.00.0 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

Edifício da prefeitura municipal de faxinal, estado do paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (09/05/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUTAÇÃO

DECRETO N.º 7.078

SÚMULA: - Dispõe sobre a regulamentação de declaração e formulários para avaliação de imóveis urbanos e rural.

O Sr. Ylson Alvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais e especial ao Inciso 2 do Artigo 37 do Código Tributário do Município e a Lei Municipal 1623/2012:

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de maio de 2017

Ano VI Edição nº 69/2017

Pág. 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ARTº 1º) – Estabelece modelo I e II anexo ao presente decreto o formulário para avaliação de imóveis urbano e rural.

ARTº 2º) – O requerimento com os dados do imóvel será protocolado junto ao Protocolo e encaminhado ao Departamento de Tributação para envio a Comissão de avaliação estabelecida através de decreto para emissão do Laudo de Avaliação do Imóvel.

ARTº 3º) – O modelo III anexo ao presente decreto o Laudo de Avaliação do Imóvel.

Parágrafo Único: O prazo da comissão para emissão do Laudo de Avaliação do imóvel será de 02 (dois) dias úteis para imóvel urbano e 04 (quatro) dias úteis para imóvel rural, caso necessário vistoria in-loco do imóvel proroga-se o prazo pelo mesmo período e válido por 90 (noventa) dias após a emissão.

ARTº 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
em 24 de Abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.